



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 07/2020/CTO/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA, INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA E INTEGRADO EM INFORMÁTICA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, REFERENTE AO SEMESTRE 2020.1

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **2ª Chamada** do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do *Campus* Colinas do Tocantins, para entrada em 2020.1, conforme especificado abaixo:

1. DA 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULAS:

1.2 Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio:

Curso: Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio			
Modalidade: Ampla Concorrência			
Class.	Nome	Pontuação	Situação
22º	Beatriz Rodrigues Sobrinho	8,59	Classificado

Obs. Os Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes farão suas matrículas no dia **10 de fevereiro**, no **horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h**, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) – do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO e apresentar os documentos relacionados no item 10 do EDITAL N.º 02/2020/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Colinas do Tocantins, 7 de fevereiro de 2020.

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-Geral**, em 07/02/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924573** e o código CRC **22CA6251**.



AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001110/2020-71

SEI nº 0924573